

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1160 de 10/06/1996

L E I Nº 4845/96
de 26 de abril de 1996

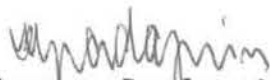
Denomina a rua 2, no Loteamento Floradas de São José, no Bairro Serimbura de **MATIAS PERES**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada a rua 2, no Loteamento Floradas de São José, no Bairro Serimbura de **MATIAS PERES**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de abril de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Aloísio Petiti)